



# SUMÁRIO

- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.
- ADJUDICAÇÃO; HOMOLOGAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO INEX 011/2018  
ADJUDICAÇÃO; HOMOLOGAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO INEX 013/2018



Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTÃO  
2017-2020

***ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.***

Retifica a publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 132/2018, publicado em 25/05/2018, edição 00177/Caderno 1, Pagina 028.

Onde se lê,

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2018.**

Leia-se,

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2018.**

Canarana, 25 de maio de 2018.

**James de Lima Vilarino**  
**Responsável pelas Publicações**



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA-ME; CNPJ: 18.709.031/0001-81, com endereço comercial na AV. Utinga, s/n-casa, CEP. 46.820-000-centro, Bonito-Bahia, para prestação de serviços com consultoria e assessoria para treinamento, formação, capacitação de profissionais da educação, assessoria técnica em palestras, audiências públicas e Conferência Municipal de Educação, para atender demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 10 de maio de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA-ME; CNPJ: 18.709.031/0001-81, com endereço comercial na AV. Utinga, s/n-casa, CEP. 46.820-000-centro, Bonito-Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 10 de maio de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2018.

**CONTRATADO: ANJOS CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA-ME.  
CNPJ: 18.709.031/0001-81.**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para treinamento, formação, capacitação de profissionais da educação, assessoria técnica em palestras, audiências públicas e Conferência Municipal de Educação, para atender demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

|                      |                         |   |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO                | <b>02</b>               | <b>Poder Executivo</b>                                |
| UNIDADE              | <b>02.07</b>            | <b>Secretaria de Educação</b>                         |
| PROJETO DE ATIVIDADE | <b>12.361.0006.2013</b> | <b>Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>     |
| ELEMENTO DE DESPESAS | <b>3.3.90.39.00</b>     | <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> |
| FONTE DE RECURSOS    | <b>1</b>                | <b>Educação 25%</b>                                   |

|                      |                         |   |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO                | <b>02</b>               | <b>Poder Executivo</b>                                |
| UNIDADE              | <b>02.07</b>            | <b>Secretaria de Educação</b>                         |
| PROJETO DE ATIVIDADE | <b>12.361.0006.2021</b> | <b>Manutenção do FUNDEB 40%</b>                       |
| ELEMENTO DE DESPESAS | <b>3.3.90.39.00</b>     | <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> |
| FONTE DE RECURSOS    | <b>19</b>               | <b>FUNDEB 40%</b>                                     |

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**INEXIGIBILIDADE:** nº 011/2018.

**DATA:** 11/05/2018.

**Canarana/BA, 11 de maio de 2018.**

**James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa FRANCISCA DE CASSIA DA SILVA-ME, CNPJ. 18.709.056/0001-85, localizada na Rua São José, nº 313 CEP. 44.900-000, Bairro Boa vista Irecê-Bahia, para atender despesas com taxa de inscrição do município de Canarana-BA, na V Copa do Sertão de futsal versão 2018, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 14 de maio de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa FRANCISCA DE CASSIA DA SILVA-ME, CNPJ. 18.907.056/0001-85, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 14 de maio de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2018.

CONTRATADO: **FRANCISCA DE CASSIA DA SILVA-ME.**  
**CNPJ: 18.709.056/0001-85**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa para atender despesas com taxa de inscrição das seleções masculina e feminina do município de Canarana-BA, na V Copa do Sertão de futsal versão 2018, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 29/06/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

|                      |                         |   |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO                | <b>02</b>               | <b>Poder Executivo</b>                                |
| UNIDADE              | <b>02.12</b>            | <b>Secretaria de Esporte</b>                          |
| PROJETO DE ATIVIDADE | <b>27.812.0008.2064</b> | <b>Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte</b>  |
| ELEMENTO DE DESPESAS | <b>3.3.90.39.00</b>     | <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> |
| FONTE DE RECURSO     | <b>0</b>                | <b>Recursos Ordinários</b>                            |

**VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).**

**INEXIGIBILIDADE: nº 013/2018.**

**DATA: 15/05/2018.**

**Canarana/BA, 15 de maio de 2018.**

**James de Lima Vilarino**  
**Responsável pelas Publicações**